

**LEI Nº 158/2008**

**Ararendá – Ce, 18 de Março de 2008**

*Cria no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, 07(sete) vagas de cargo de provimento de em comissão, altera as Remunerações dos cargos de Provimento em Comissão, que indica e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - CE**, no uso de suas atribuições legais. etc., faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam Criados no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, 05(cinco) vagas do cargo "COORDENADOR PEDAGOGICO" e 02(duas) vagas do cargo "DIRETOR DE CRECHE", todos de provimento em comissão, de livre nomeação.

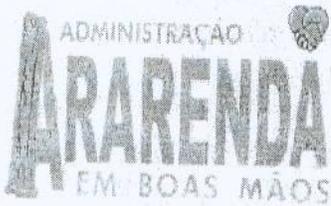
**Art.2º.** Ficam alteradas as remunerações dos cargos comissionados: COORDENADOR PEDAGOGICO, DIRETOR DE CRECHE, SECRETARIO ESCOLAR e DIRETOR ESCOLAR, todos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, de acordo com valores definidos no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

**Art.3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão á conta das dotações específicas do vigente orçamento.

**Art.4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de Janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá, em 18 de Março de 2008.

*Tânia Paiva Nibon Mourão*  
**Tânia Paiva Nibon Mourão**  
Prefeita Municipal



# GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

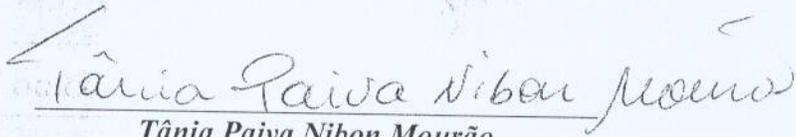
LEI Nº 158/2008.

## ANEXO ÚNICO

(Parte integrante da Lei Municipal nº 145 de 27 de abril de 2007.)

CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENT	GRAT. DE	TOTAL
	O BASE	REPRESENTA- ÇÃO E FUNÇÃO	VENCIMENTO
COORDENADOR PEDAGOGICO	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00
DIRETOR DE CRECHE	R\$ 330,00	R\$ 170,00	R\$ 500,00
SECRETARIO ESCOLAR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 500,00
DIRETOR ESCOLAR	R\$ 600,00	R\$ 350,00	R\$ 950,00

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, 18 de Março de 2008.

  
**Tânia Paiva Nibon Mourão**  
Prefeita Municipal